



Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Núcleo de Espaços Verdes da Divisão de Infraestruturas Segurança e Ambiente.

Aviso (extrato) n.º 18516/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro de 2022 | BEP - OE202209/0850

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

Presidente: Nuno Miguel Duarte Rosado, Chefe de Divisão da Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente do ISA;

1º Vogal efetivo: Anabela Alves Roças de Matos Morgado, Coordenadora do Núcleo de Espaços Verdes da Divisão de Infraestruturas, Segurança e Ambiente do ISA;

2º Vogal suplente: Vânia Alexandra Martins Duarte Gonçalves, Técnica Superior do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional da Divisão de Recursos Humanos do ISA.

No cumprimento da alínea 7) do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na ausência da 2ª vogal efetiva, esteve presente, em detrimento do 1º vogal suplente, a 2º vogal suplente.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Esclarecimento relativo aos requisitos de candidatura preferenciais;
2. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou não admissão ao procedimento concursal;
3. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos, fundamentando as situações de não admissão;
4. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de candidatos admitidos/não admitidos).

JN
A

1. Tendo em consideração as especificidades do posto de trabalho em questão, conforme consta na alínea d) do ponto 11 do edital e na ata n.º 1, o Júri deliberou que um dos requisitos preferenciais é o candidato ser detentor do Curso de Operadores de Máquinas Agrícolas (COMA). Importa esclarecer que, segundo a Norma Orientadora N.º 8/2010 da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), o referencial adotado é o do Curso de mecanização básica e condução de veículos agrícolas - Operador/a agrícola (621277) que engloba as seguintes UFCD's:

- 2853 - Trator e máquinas agrícolas - constituição, funcionamento, manutenção e regulação - 50 Horas;
- 2854 - Código da estrada - 25 Horas;
- 2855 - Condução do trator com reboque e máquinas agrícolas - 50 Horas;
- 2858 - Processos e métodos de mobilização do solo - 25 Horas;
- 6280 - Processos e métodos de sementeira e plantação - 25 Horas;
- 2859 - Processos e métodos de correção/fertilização do solo - 25 Horas;
- 6281 - Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos - 50 Horas.

2. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que até ao termo do prazo concedido (décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte dois) foram apresentadas a concurso 16 (dezasseis) candidaturas.

3. Passando à análise das candidaturas, o Júri confirmou os requisitos e elementos exigidos, deliberando no sentido de admitir a candidatura constante da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, Anexo I, tendo fundamentado a não admissão de 11 (onze) candidaturas, as quais se ficaram a dever à incorreta instrução da candidatura e à não apresentação de evidências de ser detentor do nível habilitacional requerido, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e na ata n.º 1.

4. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



O júri,

Presidente:

(Nuno Miguel Duarte Rosado)

1º Vogal efetivo:

(Anabela Alves Roças de Matos Morgado)

2º Vogal suplente:

(Vânia Alexandra Martins Duarte Gonçalves)

Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Não Admitidos